



Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 03/08/2020

Presidente

**MOÇÃO nº 14/2020**

**MOÇÃO DE PESAR**

**Vereadora Sônia Maria Pereira Mattos**

Sra Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 182 do Regimento Interno, a presente **Moção de Pesar** a ser encaminhada aos familiares da professora Sandra dos Santos Gonçalves Ferreira ocasião de seu falecimento.

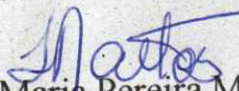
**Justificativa:**

Nossa estimada professora Sandra, que Deus a tenha em seus braços! Seu comprometimento com a educação foi ímpar, e seu carinho, amor, dedicação e apego aos alunos será sempre lembrado. Hoje nossa cidade chora em profundo pesar pelo seu falecimento, mas certamente, amanhã se lembrará, orgulhosa, de seu legado.

Mesmo na morte, serviu de exemplo deixando para seus irmãos terrenos, tudo aquilo que Deus lhe deu. Que seu nome, Sandra, seja sempre lembrado e que sua luz se espalhe pelos corações de nossa comunidade.

Em reconhecimento a esta grande pessoa, apresento esta moção, e rogo ao bom Deus que conforte o coração de seus familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas  
Em, 03 de agosto de 2020.

  
Sônia Maria Pereira Mattos  
Vereadora Proponente